



**5º Encontro Internacional de Política Social**  
**12º Encontro Nacional de Política Social**  
Tema: "Restauração conservadora e novas resistências"  
Vitória (ES, Brasil), 5 a 8 de junho de 2017

---

**Eixo: Educação e Política Social**

**Refletindo sobre a interligação entre estado, educação e cidadania.**

**Rosimary de Souza Lourenço<sup>1</sup>**  
**Marlene de Deus Lima<sup>2</sup>**  
**Yoshiko Sasaki<sup>3</sup>**

**Resumo:** A discussão sobre a educação e sua relação com o processo de ampliação de cidadania implica em conhecer a concepção de educação e a natureza e intervenção do Estado. A educação é imprescindível para que o homem se conheça e se reconheça, para que compreenda as condições materiais de sua existência, logo a educação propicia uma ação política. Nesse sentido, entende-se ser importante uma reflexão sobre Estado, educação e cidadania, com o intuito de compreender os nexos entre essas três categorias. Este estudo baseou-se em pesquisa bibliográfica, e está assim estruturado: natureza e intervenção do Estado no âmbito da sociedade capitalista; educação enquanto fenômeno próprio do ser humano e cidadania enquanto exercício de direitos civis políticos e sociais.

**Palavras-chave:** Estado; Educação; Cidadania.

**Reflecting on the interconnection between state, education and citizenship.**

**Abstract:** The discussion about education and its relation to the process of expanding citizenship implies knowing the conception of education and the nature and intervention of the State. Education is essential for man to know himself and to recognize himself, so that he understands the material conditions of his existence, so education provides political action. In this sense, it is considered important to reflect on the State, education and citizenship, in order to understand the links between these three categories. This study was based on bibliographical research, and is thus structured: nature and state intervention within the framework of capitalist society; Education as a phenomenon of the human being and citizenship as an exercise of political and social civil rights.

**Keywords:** State; Education; Citizenship.

## **1. Introdução**

A discussão sobre a temática da educação e sua relação com o processo de ampliação de cidadania suscita uma reflexão a respeito da concepção de educação, fundamentalmente àquela que esteja comprometida com a emancipação humana, igualmente como a discussão sobre a natureza e intervenção do Estado no âmbito da

---

<sup>1</sup> Mestre em Sociedade e Cultura na Amazônia. Assistente social no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas. E-mail: [rosimary01@hotmail.com](mailto:rosimary01@hotmail.com).

<sup>2</sup> Mestre em Serviço Social e Sustentabilidade. Assistente Social no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas. E-mail: [marlene.lima@ifam.edu.br](mailto:marlene.lima@ifam.edu.br).

<sup>3</sup> Doutora em Serviço Social e professora do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Amazonas. E-mail: [sasakiyo@uol.com.br](mailto:sasakiyo@uol.com.br)

sociedade capitalista, o que invariavelmente perpassa pelo olhar atento sobre políticas públicas.

O presente estudo é fruto das inquietações das autoras, a partir de suas vivências profissional na área da educação, assim como das discussões no ano de 2016, oriundas da disciplina: Estado e Políticas Públicas na Amazônia, do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas.

Constitui-se numa reflexão a respeito da interligação das categorias Estado Educação e cidadania. Logo, volta-se para uma revisitação teórica desses conceitos com o intuito de melhor compreender as questões específicas que permeiam nesse campo do conhecimento — o da educação, o qual entende-se ser de fundamental importância para a formação humana. Para tanto, o estudo baseou-se em pesquisa bibliográfica, estando assim estruturado: Natureza e intervenção do Estado no âmbito da sociedade capitalista; educação enquanto fenômeno próprio do ser humano e cidadania enquanto exercício de direitos civis, políticos e sociais.

## **2. Desenvolvimento**

### **2.1- Natureza e intervenção do Estado no âmbito da sociedade capitalista.**

Partimos do pressuposto de que a educação é imprescindível para que o homem se conheça e se reconheça, para que compreenda as condições materiais de sua existência na sociedade, logo entendemos que a educação propicia uma ação política. No processo de tomada de consciência pelo homem, os fatores determinantes são de diversas ordens e, aqui chamamos a atenção para os aspectos de sua inserção social na sociedade, bem como a intervenção do Estado nesta questão.

A relação entre a Estado e a sociedade historicamente está associada ao modo de produção social, portanto tem relação direta com as formas de trabalho assumidas pelos indivíduos, e fundamentalmente com a necessidade de estruturação do poder com vistas ao controle, seja para repartição ou para restrição desse poder para o conjunto da sociedade. Para efeitos desse estudo, nossa reflexão se refere à sociedade capitalista, na qual nos inserimos.

Arcoverde (2010, p.20) afirma que as teorias sobre Estado e sociedade estiveram influenciadas: pelo surgimento do capitalismo como forma de produção social; pela expansão dos estados burocráticos como estruturas de poder e pelo estabelecimento de instituições democráticas.

Compartilhando com o entendimento de Arcoverde de que o Estado é uma construção social, o entendemos como o resultado de tensionamento de interesses contraditórios presentes na sociedade historicamente. As concepções de Estado elaboradas no transcurso do tempo demonstram as visões acerca da sociabilidade humana e das estratégias adotadas para a proteção da propriedade privada, frequentemente apresentada sob a aparência da garantia do bem comum.

Nesse sentido, recorreremos às reflexões de Costa (2006, p.25) quando afirma que pensar a sociedade e a organização das regras que regulamentam a convivência social exige necessariamente a discussão sobre o Estado. Assim sendo, a formação do Estado moderno, se justificou racionalmente a partir da vontade dos indivíduos e com o objetivo de proteção comum.

Um breve retrospecto histórico nos revela que a formação do Estado está diretamente relacionada à preocupação de proteção de direitos naturais individuais que, por conveniência e consentimento, são contratualizados em torno de um poder central – o Estado.

A transferência de direitos individuais e o pacto social dão origem a sociedade política, com a inequívoca vinculação orgânica com a formação da sociedade capitalista.

Cronologicamente, observamos que na concepção liberal, da qual John Locke é um de seus expoentes, os homens legitimam o poder político para a defesa de seus interesses individuais, dando legalidade ao direito de propriedade. Nasce assim, a partir do século XVIII o Estado liberal burguês, como instância necessária para garantir o convívio social e a defesa da propriedade.

Concomitantemente ganha destaque a concepção democrático-burguesa, cujos expoentes principais são J.J. Rousseau, A. Tocqueville e G. Hegel, na qual a origem do

poder está nos indivíduos, que, reunidos, formam um povo e, organizados em sociedade, dão vida a um corpo político, ao Estado. Observa-se aqui uma pseudo-aproximação entre Estado e Sociedade, com a argumentação de que o povo é soberano e é quem legitima o Estado.

A natureza contraditória do Estado, atravessa o tempo se consolidando na contemporaneidade, uma vez que as determinações de classe perpassam o Estado na sociedade capitalista, em que a necessidade de uma esfera pública se mescla com os interesses privados.

Convém ressaltar que, de acordo com a teoria liberal, o surgimento do Estado Liberal funda-se na ideia da transferência do poder soberano do povo para o Estado, que passa a ser seu legítimo detentor. Dessa forma, os direitos do povo, que individualmente é o cidadão, serão assegurados por meio da legalidade estabelecida.

Na perspectiva marxista, o Estado é a expressão política da dominação de classes e está a serviço da classe economicamente mais forte, e não ao interesse comum, e esta é fundamentalmente a crítica radical de Marx ao Estado Liberal. Assim, “a sociedade capitalista se estrutura a partir da relação dialética entre a base produtiva, a organização das classes sociais, as normas jurídicas e os interesses que se fazem representar no Estado”. (COSTA, 2006, p. 37).

Das transformações ocorridas no capitalismo no século XX, merece destaque a conquista do voto universal, o que dinamizou o cenário político mundialmente. O voto universal e secreto representou uma estratégia de longo alcance, uma arma política para pressionar o Estado, de modo que viesse a considerar os interesses coletivos como meio para a legitimação do poder político.

O Sistema Capitalista se renova e se reestrutura cíclica e sistematicamente. Assim as crises periódicas, segundo Pochmann (2010, p.34), são oportunidades em que velhas formas de valorização do capital sinalizam esgotamentos, enquanto novas formas ainda não se apresentam plenamente maduras no centro dinâmico do mundo. Dessa forma, em meio às crises do sistema de produção no decorrer do século XX, motivadas pelo

conflito de interesses, muitas foram as modificações ocorridas no que tange às funções do Estado.

O Estado assume novas feições, ora para conter os conflitos sociais por meio de intervenções de modo a minimizar as diversas formas de exploração a que são submetidos os trabalhadores, visíveis nas mínimas condições materiais de vida e como forma de potencializar consumidores necessários para manter o processo de acumulação, ora por meio de intervenções restritivas tendo o mercado como o principal regulador.

Em função da ampliação dos direitos políticos e das lutas de classes, a atuação do Estado capitalista se dá sob duas premissas fundamentais, porém contraditórias: a busca de legitimidade, com forte peso ideológico de que o objetivo da atividade produtiva é o bem comum, e a necessidade da acumulação como fonte de dinamismo econômico.

Na contemporaneidade, sob os mandos do Estado Neoliberal, o mercado constitui-se no regulador absoluto das relações sociais e econômicas na sociedade.

As transformações societárias vivenciadas nesse cenário neoliberal estão vinculadas às mudanças ocorridas no mundo do trabalho. Nesse contexto, a intervenção do Estado caracteriza-se pelo condicionamento das políticas públicas ao cumprimento de ajustes fiscais e do equilíbrio orçamentário e transformando as políticas sociais de universais em focalizadas. (SOUZA, 2007, p.65).

Também é empreendido um processo de tentativa de desqualificação, de desnecessidade e de falência do Estado, como bem aponta Netto “a desqualificação do Estado tem sido, como é notório, a pedra de toque do privatismo da ideologia neoliberal: a defesa do Estado Mínimo, pretende, fundamentalmente, o Estado máximo para o capital. (NETTO, 2012, p. 422).

Frente às necessidades sociais demandadas pela sociedade, o Estado responde sob a forma de políticas públicas. A política pública representa uma estratégia de ação, ou ainda uma omissão intencional, do Estado frente às demandas da sociedade. Se constitui numa ação coletiva, embora sob a responsabilidade direta do Estado, em que a

sociedade potencialmente possa vir a participar por meio do controle social sobre os atos e decisões do governo.

A natureza das políticas públicas está vinculada ao atendimento de necessidades sociais, desta forma tem relação com a concretização de direitos de cidadania, demandados pela sociedade e amparados legalmente. As políticas públicas devem ir além do atendimento de necessidades biológicas, contemplando também as dimensões emocionais e cognitivas. “As políticas públicas, além de se ocuparem com a provisão de bens materiais têm de contribuir para a efetiva concretização do direito do ser humano à autonomia, à informação e ao desenvolvimento intelectual”. (PEREIRA, 2008, p.103)

Nesse sentido, no tópico seguinte ao refletirmos sobre a educação, a compreendendo enquanto um direito social, fundamental para a tomada de consciência do homem acerca de sua inserção na sociedade.

## **2.2 – Educação: fenômeno próprio do ser humano**

Estamos convencidos de que a educação se constitui numa prática social, resultante de determinações materiais e históricas, a partir da qual o homem se instrumentaliza para o conhecimento de sua existência na sociedade. Decididamente necessária, enquanto potencializadora para o seu protagonismo na realidade concreta.

Inegavelmente qualquer reflexão acerca da educação nos remete obrigatoriamente ao ser humano, ao modo de vida e sociabilidade humana. Nesse sentido, é oportuna a contribuição de Paulo Freire, a qual é contundente em ressaltar que educar é promover a capacidade de interpretar o mundo e agir para transformá-lo.

A respeito da natureza e definição de educação, etimologicamente Grinspun (2009, p.46) afirma que a educação provém de dois vocábulos latinos *educare* e *educere*, tendo o primeiro significado de orientar, nutrir, decidir num sentido externo levando o indivíduo de um ponto onde ele se encontra para outro onde se deseja alcançar; *educare* se refere a promover o surgimento de dentro para fora das potencialidades que o

indivíduo possui e, *educere* se volta mais para o indivíduo no seu espectro múltiplo de formação.

Dada sua estreita vinculação com a dinâmica da vida em sua totalidade em sociedade, faz-se necessário que compreendamos a educação a partir de sua concepção ampliada. A esse respeito, Grinspun (2009, p.55), alude que “a educação é coextensiva ao ato de viver. Todo homem, em qualquer lugar, em qualquer circunstância está envolto pelo processo educativo”. Com essa compreensão, a educação precisa estar voltada para a realidade e fundamentalmente transformá-la. Correlação essa que se dá em torno de um projeto de sociedade que se manifesta ideologicamente nos mais deferentes aspectos da vida social.

Nessa mesma direção Saviani (2013, p.11) assevera que a educação é um fenômeno próprio dos seres humanos. Assim sendo, a compreensão da natureza da educação passa pela compreensão da natureza humana. Ao necessitar produzir continuamente sua existência, o homem transforma a natureza por meio do trabalho, o que o diferencia dos demais animais. Dessa forma, dizer que a educação é um fenômeno próprio dos seres humanos significa afirmar que ela é, ao mesmo tempo, uma exigência do e para o processo e trabalho, bem como é, ela própria, um processo de trabalho.

Consideramos que a prática educativa tem relação direta com o processo de conscientização dos indivíduos, ou seja, com a sua existência na realidade concreta. Portanto, torna-se imprescindível conhecer a perspectiva ideológica que norteia o processo educativo e, nesse sentido comungamos com a perspectiva histórico-crítica defendida por Saviani, na qual refere que a natureza humana não é dada ao homem, mas é por ele produzida. Consequentemente o trabalho educativo é o ato de produzir, direta e indiretamente em cada indivíduo singular, a humanidade que é produzida histórica e coletivamente pelo conjunto dos homens (SAVIANI, 2013, p. 88).

Atitude e pensamento crítico do ser humano em relação à sua própria condição, bem como compreensão e interpretação do contexto histórico no qual está inserido é o que se espera que a educação possa desencadear. Grinspun (2009, p. 39) afirma que no processo educacional o que se pretende alcançar é que o indivíduo seja capaz de obter

conhecimentos, construí-los através de uma atitude reflexiva e questionadora sobre si mesmos.

O trabalho, direta ou indiretamente é que de fato tem direcionado e conduzido as práticas educativas na sociedade. Segundo Saviani (2013, p. 81), no princípio, o homem agia sobre a natureza coletivamente e a educação coincidia com o próprio ato de agir e existir, com o trabalho. O ato de viver era o ato de se formar homem, de se educar.

É indiscutível a vinculação entre educação e trabalho, posto que este representa a centralidade na vida do ser humano. É pelo trabalho que o homem se diferencia dos demais animais. Ele é seguramente o instrumento de produção e reprodução na sociedade. Portanto, discutir a temática da educação na perspectiva do trabalho nos remete, necessariamente, à concepção de educação formulada por Marx e Engels, visto que a proposta deles recupera o sentido do trabalho enquanto atividade vital em que o homem humaniza-se sempre mais ao invés de alienar-se, sendo a educação concebida não como instrumento de dominação e manutenção do *status quo*, mas como processo de transformação desta situação (CHAVES 2012, p. 201)

A educação enquanto mediação necessária entre o homem e a natureza e entre os homens em si, traz implícito um processo de aprendizagem que se modifica historicamente no cotidiano concreto da sociedade. “A educação sempre expressa uma doutrina pedagógica que se baseia em uma filosofia de vida, concepção de homem e de sociedade” (FREITAG, 1986 p. 15).

Nesse sentido há que se estar atento para as intencionalidades e ações que permeiam a educação, em sua efetivação, posto que ideologicamente estão imbricados interesses, muitas vezes contraditórios e conflitantes. A educação se dá de modo contínuo e contraditório, sendo utilizada para manutenção da reprodução capitalista e ao mesmo tempo para a negação desse sistema.

No processo de reordenação do processo produtivo capitalista, decorrente da atual crise do capital, em que se impõe a necessidade de formar um novo perfil de trabalhador, dotado de novas competências, sobretudo de uma nova mentalidade – adaptável às novas relações contratuais entre capital e trabalho, a educação assume



papel estratégico como instrumento ideológico necessário à reprodução da lógica do capital e como serviço altamente rentável ao mercado. (CHAVES, 2012, p. 202).

Mészáros (2008, p.13) concebe a educação como um processo vital da existência humana, fundamental para o combate à ordem destrutiva do capital. Compreende que os processos educacionais e os processos sociais mais abrangentes de reprodução estão intimamente ligados, explicitando o permanente impacto da lógica do capital sobre a educação.

Nesse sentido, evidencia a finalidade que a educação institucionalizada tem assumido na sociedade capitalista. Esta tem se ocupado em fornecer as condições materiais e ideológicas necessárias para a expansão do sistema do capital. Nesse processo de legitimação pelo capital na sociedade, há então a produção de consensos por meio da educação formal, cuja dominação ideológica da sociedade se perpetua historicamente sobre a vida dos indivíduos.

Educação para além do capital, referida por Mészáros, implica pensar uma sociedade além do capital, aponta para uma educação para a vida, com vistas à uma transformação radical do atual modelo econômico e político hegemônico. “Educar não é a mera transferência de conhecimentos, mas sim conscientização e testemunho de vida. É construir, libertar o ser humano das cadeias do determinismo neoliberal, reconhecendo que a história é um campo aberto de possibilidades” (MÉSZÁROS, 2008, p. 13).

Nesse sentido, o papel da educação é soberano, tanto para a elaboração de estratégias apropriadas e adequadas para mudar as condições objetivas de reprodução, como para a *automudança consciente* dos indivíduos chamados a concretizar a criação de uma ordem social metabólica radicalmente diferente (Mészáros, 2008, p. 65).

Na sociedade capitalista, a busca de compreensão da educação, requer obrigatoriamente compreender o movimento do capital. Segundo Saviani (2005, p. 23) O Estado, agindo em consonância com os interesses dominantes, transfere responsabilidades, sobretudo no que se refere ao financiamento dos serviços educativos, mas concentra em suas mãos as formas de avaliação institucional. Assim, também na

educação, aperfeiçoam-se os mecanismos de controle, inserindo-a no processo mais geral de gerenciamento das crises no interesse da manutenção da ordem vigente.

Nesse processo de manutenção da ordem neoliberal, Ianni (2005, p.32) refere que os sistemas de ensino estão sendo modificados radicalmente, desde a intervenção do Banco Mundial (Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD) que reiteradamente vem propondo, induzindo e orientando a reforma dos sistemas de ensino mundialmente.

Antunes (2005, p.41) ao refletir sobre educação e trabalho, afirma que o saber científico e o saber laborativo mesclam-se mais diretamente no mundo contemporâneo. A partir dessa combinação, estabelece-se um complexo interativo entre trabalho e ciência produtiva, que não leva à extinção do trabalho, mas a um processo de retroalimentação que gera a necessidade de encontrar uma força de trabalho ainda mais complexa, multifuncional, que deve ser explorada de maneira mais intensa e sofisticada.

Ciavatta (2005, p.128) chama a atenção para o comprometimento da educação com o projeto do capital, ao aludir que à medida em que a escola adquire a finalidade de preparar para as exigências da produção capitalista, ela assume os deveres impostos pela produção, através dos mecanismos do Estado, relegando o direito à Educação que fundamenta as demandas da sociedade civil.

Assim, faz-se necessário que pensemos numa educação com objetivos mais amplos, como e principalmente na formação de um cidadão mais crítico e consciente para viver e participar desse contexto, numa perspectiva de ação visando a busca de valores comprometidos com uma sociedade mais humana e com mais justiça social. (GRINSPUN, 2009, p. 57)

Por meio da educação torna-se possível mobilizar e ampliar a discussão acerca da conquista de direitos, a defesa da cidadania e a consciência crítica, entre outras questões. Nessa direção Silva e Tavares (2012, p. 55) afirmam que a educação, além de ser um direito humano de todas as pessoas, exerce papel fundamental na conscientização crítica e problematizadora, no dizer de Paulo Freire (1968), ao

contribuir para as pessoas serem protagonistas da história da sociedade em que atuam, e das suas próprias histórias.

No próximo tópico discorreremos a respeito da categoria cidadania, haja vista correlação com a educação.

### **2.3 – Cidadania: exercício de direitos civis, políticos e sociais.**

A reflexão em torno de cidadania nos remete a uma análise das formas de sociabilidade humana numa realidade concreta. Constitui-se desse modo, numa reflexão das condições materiais e históricas na sociedade, notadamente acerca do exercício de direitos pelos indivíduos, seja individual ou coletivamente e, por conseguinte uma análise da relação Estado e Sociedade.

Gomes (2016 p.36-37) recorrendo a Norberto Bobbio, relata que a luta do liberalismo pelos chamados direitos de liberdade foi o que impulsionou diversas lutas, as quais contribuíram para ampliar o sistema direitos. Acrescenta que a afirmação do indivíduo criou o alicerce para o reconhecimento dos direitos do homem. Esse individualismo, em sua relação com o Estado, favoreceu o aparecimento de doutrinas e práticas que exigiam a participação no poder, patrocinando o surgimento do Estado de direito que tem seu fundamento na democracia, condição *sine qua non*, para a preservação dos direitos fundamentais.

A respeito dos estudos marshalliano sobre cidadania, Gomes (2016, p.44-45) afirma que os mesmos negam o aspecto conflituoso do desenvolvimento da cidadania moderna, assim como também ocultam as estratégias utilizadas para a produção das desigualdades. Marshall atribui uma ordem cronológica ao surgimento dos direitos, classificando-os em três gerações: os direitos civis surgiam no século XVIII, os políticos no século XIX e os sociais no século XX, sendo estes últimos os mais significativos no campo da cidadania.

Para Marshall, a cidadania, entendida como a garantia de direitos civis, políticos e sociais, é (e deve ser) compatível com a acumulação. É por isso que essa perspectiva

de direitos e cidadania, “direitos mínimos para todos desde que não coloque em xeque o padrão de acumulação capitalista, ao contrário, direitos que assegure a produção e a reprodução do capital”, implementada a partir da década de 1930, permitiu a expansão do Estado social no capitalismo, sobretudo a partir da década de 1940 até a década de 1970. (BOSCHETTI, 2010, p. 67).

Os direitos sociais, constitutivos de cidadania, têm sua efetivação comprometida na sociedade do capital, em grande parte em razão da necessária atuação do Estado. A esse respeito, Nogueira (2005, p.10) assinala que apesar de vivermos numa “era de direitos” repleta de conquistas e avanços, os direitos sociais parecem hoje viver muito mais como direitos proclamados, expectativas de direitos, como diria Norberto Bobbio. Há no campo dos direitos sociais, um maior grau de defasagem entre a norma jurídica e a sua efetiva aplicação.

A cidadania refere-se ao direito à vida no sentido pleno. A efetiva realização dos direitos de cidadania - civis, políticos e sociais – depende da relação recíproca entre eles, assim como depende da correlação de forças econômicas e políticas. Dessa forma, sua conquista precisa ser construída coletivamente. Assim sendo, a cidadania está relacionada à capacidade de os homens exercerem direitos e deveres de cidadão. (COVRE, 2007, p.11-16).

O usufruto dos direitos de cidadania indica a consolidação de um processo emancipatório dos indivíduos e, nesse processo a educação tem um papel fundamental, sobretudo a educação política. Segundo Demo (2011, p.80-83) emancipação é o processo histórico de conquista e vivência enquanto ator consciente e produtivo. Trata-se da formação do sujeito capaz de se definir e de ocupar o espaço próprio, recusando ser reduzido a objeto. Desse modo, é relevante na tomada de consciência crítica, quando o ser social descobre sua condição histórica.

Covre (2007, p.10) afirma que só existe cidadania se houver a prática da reivindicação, da apropriação de espaços, da luta para fazer valer os direitos do cidadão. Nesse sentido, a prática de cidadania pode ser a estratégia, por excelência, para a construção de uma sociedade melhor. As pessoas tendem a pensar a cidadania apenas

em termos dos direitos a receber, negligenciando o fato de que elas próprias podem ser o agente da existência desses direitos. É preciso trabalhar para conquistar esses direitos.

O exercício da cidadania não é algo espontâneo e isolado, resulta da ação dos sujeitos e das condições materiais presentes na sociedade. Covre assevera que “a categoria cidadania permite avançar no pressuposto dialético marxista: os homens fazem História, segundo determinadas circunstâncias” (COVRE, 2007, p. 63).

A cidadania se constitui num processo contínuo. O processo de mudanças de uma determinada realidade concreta requer, “uma revolução nas subjetividades das pessoas e essa revolução interna é traço essencial para a existência da cidadania” (COVRE, 2007, p.64), aliada a outras dimensões, entre as quais a educação.

Como a cidadania não é algo dado e sim uma conquista, entendemos que a educação pode proporcionar ao homem o conhecimento de sua realidade, levando-o a perceber sua posição nessa realidade, suas escolhas, assumindo uma postura crítica e ultrapassando o senso comum. A esse respeito Covre (2007, p. 66) assevera que “é preciso haver uma educação para a cidadania. É preciso criar espaços para reivindicar os direitos, mas é preciso também estender o conhecimento a todos, para que saibam da possibilidade de reivindicar”.

A luta pela conquista e usufruto dos direitos de cidadania é uma luta permanente, marcada por avanços e retrocessos nos mais diferentes contextos sócio históricos e, nesse sentido representa um desafio e ao mesmo tempo uma necessidade nos marcos da sociedade do capital. A esse respeito Nogueira (2005, p.20) afirma que a dinâmica dos direitos tende a ser sempre subversiva, a se indispor contra a ordem, pois aponta para novos padrões de convivência e de estruturação social. Isso explica porque os direitos costumam ser banalizados, perseguidos e desvalorizados por aqueles que são comprometidos com a reprodução ampliada do capital.

### **3. Considerações finais**

A reflexão sobre a inter-relação Estado, educação e cidadania apresenta-se como oportuna na atualidade para a compreensão da importância que a educação tem no

processo e autoconhecimento do ser humano, na percepção das condições materiais em que está inserido na sociedade, na sua relação com as demais pessoas, no reconhecimento das estruturas econômicas, sociais e políticas presentes na sociedade.

A possibilidade que a educação carrega de fomentar uma nova mentalidade, de mexer com o mundo das ideias e, portanto, de provocar questionamentos, representa a mola mestra capaz de impulsionar novas atitudes e modos de encarar a realidade concreta. Não é por acaso que a educação é própria do ser humano e tem intermediado a sua relação com a natureza por meio do trabalho. Dessa forma, podemos dizer que viver é um processo de permanente aprendizagem.

Assim sendo, consideramos que todo investimento nesse propósito reflexivo a cerca dessa tríade relação – Estado, Educação e Cidadania é extremamente válido, haja vista a imbricação entre educação e cidadania, que por sua vez tem a intermediação do Estado, embora muitas vezes omissa (e não por acaso) quanto ao reconhecimento e garantia dos direitos de cidadania.

A discussão sobre a temática da educação e sua relação com o processo de ampliação de cidadania implica em conhecer a concepção de educação, fundamentalmente àquela que esteja comprometida com a emancipação humana, bem como o conhecimento e reflexão sobre a natureza e intervenção do Estado no âmbito da sociedade capitalista

A defesa da cidadania requer a compreensão de como a política educacional se estrutura, tendo em vista que mais do que assegurar modos autônomos de pensar e agir, historicamente tem-se vinculado às necessidades de reprodução do capital, assumindo formas aparentes de ampliação de direitos e de inclusão.

A luta pela conquista e usufruto dos direitos de cidadania é uma luta permanente, marcada por avanços e retrocessos nos mais diferentes contextos sócio históricos e, nesse sentido representa um desafio e ao mesmo tempo uma necessidade nos marcos da sociedade do capital

#### 4. Referências

ANTUNES, R. Trabalho e Superfluidez. In: LOMBARDI, J.C.; SAVIANI, D.; SANFELICE, J.L(Orgs). **Capitalismo, trabalho e educação**. 3. Ed. Campinas: Autores Associados/HISTEDBR, 2005. (Coleção educação contemporânea).

ARCOVERDE, Ana Cristina. Notas sobre estado e sociedade nos clássicos da Política. In: ARCOVERDE, Ana Cristina (Org.). **Estado & Sociedade**: contribuição ao debate sobre políticas públicas. Recife: Universitária da UFPE, 2010.

BERTOLDO, M.E.de L. **Trabalho e educação no Brasil**: da centralidade do trabalho à centralidade da política. 2. ed. rev. São Paulo: Instituto Luckács, 2015.

BOSCHETTI, I. Os custos da crise para a política social. In: BOSCHETTI et al (Orgs). **Capitalismo em crise, política social e direitos**. São Paulo: Cortez, 2010.

CHAVES, V.L.J. Educação pública, gratuita e de qualidade na perspectiva do trabalho. IN: BERTOLDO, JIMENEZ E MOREIRA (Orgs.). **Trabalho, educação e formação humana frente a necessidade histórica da revolução**. São Paulo: Instituto Luckács, 2012

CIAVATTA, M. Mediações do Mundo do Trabalho: a fotografia com fonte histórica. In: LOMBARDI, J.C.; SAVIANI, D.; SANFELICE, J.L(orgs). **Capitalismo, trabalho e educação**. 3. Campinas: Autores Associados/HISTEDBR, 2005. (Coleção educação contemporânea).

COSTA, L.C. **Os impasses do Estado Capitalista**: uma análise sobre a reforma do Estado no Brasil. Ponta Grossa: UFGP; São Paulo: Cortez, 2006.

COVRE, M.de L.M. **O que é Cidadania?**. 17. Reimp. São Paulo: Brasiliense. 2007. (Coleção Primeiros Passos).

DEMO, P. **Pesquisa**: princípio científico e educativo. 14. ed. 2. reimp. São Paulo: Cortez, 2011.

FREITAG, Barbara. **Escola, Estado e Sociedade**. 6. ed. São Paulo: Moraes, 1996.

GOMES, C. **Em busca do Consenso**: Radicalidade democrática e afirmação de direitos. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.

GRINSPUN, M.P.S Z. Educação tecnológica. In: GRINSPUN, M.P.S Z. (Org.). **Educação tecnológica**: desafios e perspectivas. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2009.

- IANNI, O.O Cidadão do Mundo. In: LOMBARDI, J.C.; SAVIANI,D.; SANFELICE, J.L(Orgs). **Capitalismo, trabalho e educação**. 3. Campinas: Autores Associados/HISTEDBR, 2005. (Coleção educação contemporânea).
- MÉSZÁROS, István. **Educação para além do Capital**. Trad. Boi tempo, 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2008.
- NETTO, J. P. Crise do capital e consequências societárias. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, Cortez, 2012.
- NOGUEIRA, M.A. O desafio de construir e consolidar direitos no mundo globalizado. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 82. Cortez, 2005.
- PEREIRA, P.A.P. Discussões conceituais sobre política social como política pública e de direito de cidadania. In: BOSCHETTI, I et al (Orgs.). **A Política Social no capitalismo: tendências contemporâneas**. São Paulo: Cortez, 2008.
- POCHMANN, M. O Estado e seus desafios na construção do desenvolvimento brasileiro. **Margem Esquerda. Ensaio marxistas**, n. 15. São Paulo: Boitempo, 2010
- SAVIANI, D. Transformações do Capitalismo, do Mundo do Trabalho e da Educação. In: LOMBARDI, J.C.; SAVIANI, D.; SANFELICE, J.L(orgs). **Capitalismo, trabalho e educação**. 3. Campinas: Autores Associados/ HISTEDBR, 2005. (Coleção educação contemporânea).
- SAVIANI, D. **Pedagogia Histórico Crítica: primeiras aproximações**. 11. Ed. Campinas: Autores Associados, 2013.
- SILVA, A.M.M; TAVARES, C. **A formação cidadã no ensino médio**. São Paulo: Cortez, 2012. (Coleção educação em direitos humanos).
- SOUZA, C. Estado da Arte da Pesquisa em Políticas Públicas. In: HOCHMAN, Gilberto (org.). **Políticas públicas no Brasil**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2007.